



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
Prefeitura Municipal de Coronel Sapucaia

GABINETE DO PREFEITO

LEI MUNICIPAL Nº 394/96

DISPÕE SOBRE A EXPEDIÇÃO DE TÍTULO DEFINITIVO

HELIO ALDO DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Coronel Sapucaia/MS, no uso de suas atribuições legais, **FAZ SABER** que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte lei:

Art. 1ª: Fica o Poder Executivo Municipal, a expedir título de definitivo de domínio pleno, de imóvel localizado no perímetro Urbano desta cidade, as pessoas abaixo relacionadas:

NOME	LOTE	QUADRA	MEDIDA
JOSÉ APARECIDO GODOY	02	L	12.50x37,00
DANIEL CASTRO DE OLIVEIRA	03	L	12,50x37,00
MARIA A: PEREIRA DA SILVA KRAIEVSKI	12	L	12,50x37,00
JOÃO ROBERTO TOZZINI	13	L	12.50x37.00
HELENA DE SOUZA	14	L	12.50x37.00
JOÃO GONÇALVES DA ROCHA	15	L	12.50x37.00

LOCAL - JARDIM TREMEMBÉ

Art. 2º: Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Sapucaia /MS.
Em 04 de Dezembro de 1996.

HELIO ALDO DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada
Publicada por
afixação em 04.12.96